



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 59/2025

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 371/2025
Data: 12/05/2025 - Horário: 15:04
Legislativo

Autor: Vereador PIBE

Súmula: Solicita construção de 100 casas populares.

Senhor Presidente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, solicitando que, após apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte proposição:

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa indicar ao Poder Executivo Municipal a urgente necessidade de desenvolver projetos para a viabilização da construção de 100 (cem) casas populares em nosso município de Capanema, através do programa oferecido pelo Governo do Estado do Paraná. Tal iniciativa se mostra crucial diante do crescente déficit habitacional em nossa cidade, onde um número significativo de famílias de baixa renda arca com o ônus do aluguel, muitas vezes comprometendo uma parcela substancial de seus rendimentos e vivendo em condições precárias.

A concretização deste projeto trará consigo um impacto social profundo e positivo. A casa própria representa não apenas um abrigo seguro, mas também um pilar fundamental para a dignidade humana, a estabilidade familiar e o bem-estar de nossos munícipes, pois ao proporcionar moradia digna, estaremos investindo na melhoria da qualidade de vida dessas famílias, oferecendo um ambiente acolhedor para o desenvolvimento de crianças e jovens, e fortalecendo os laços comunitários em nossa cidade. Ademais, a construção dessas unidades habitacionais se alinha de forma estratégica com o programa habitacional do Governo do Estado do Paraná, demonstrando busca por soluções conjuntas e o aproveitamento de recursos para atender às demandas de nossa população. Acreditamos que através deste programa, é o caminho mais eficaz para oferecer a tão almejada moradia própria às famílias de Capanema que mais necessitam, garantindo-lhes uma moradia digna, oferecendo mais segurança e estabilidade.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

PIBE

Vereador/PSD